CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 445/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
445/2026	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	19/11/2026 13:48 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	87/2026	63487.001069/2026-01

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. **AUTORIZO** a instauração de procedimento para **contratação de serviço de limpeza, sanitização e desinfecção dos carpetes do auditório e anfiteatro do CIANB, cujo valor total estimado é de R$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais),** pela modalidade Dispensa de Licitação, e determino a abertura de processo correspondente nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021 e inciso VIII do art. 5° da Instrução Normativa n° 67/2021 SEGES/ME.

2. Ressalto que o presente processo de afastamento tem fulcro no **inciso II, do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021**, tendo em vista que o valor a ser pago pelo objeto da dispensa está abaixo do limite determinado. A futura contratada deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, as quais serão verificadas por meio de certidões emitidas, e que deverão ser anexadas aos autos, conforme previsto no inciso V, do art. 72 da Lei n° 14.133/2021.

3. Declaro, ainda, que na busca pela proposta mais vantajosa, a referida contração deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, conforme preconiza a Instrução Normativa n° 67/2021 da SEGES.

4. Por fim, certifico em observância ao art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que o objeto do presente processo está enquadrado no conceito de atividades de custeio, sendo estas aqui definidas como "aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais", conforme disposto no o art. 2º da Portaria nº 7.828, 30 de agosto de 2022, Ministério da Economia - ME.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 13:48:54.